

PORTARIA Nº 402/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. **ALYSSON POSSIDÔNIO AMARAL SANTOS** para fins de desincompatibilização e, por consequência, candidatar-se a um cargo eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, o Sr. **ALYSSON POSSIDÔNIO AMARAL SANTOS**, brasileiro, matrículas nº 296-2 e 298-1, portador da Cédula de Identidade nº 5.827.878-SSP/PE, inscrita no CPF nº 030.495.944-89, residente nesta cidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
PREFEITO


JALBER DINARTE RAMALHO MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 11.358.165/0001-56.

Tv. Heleno Aleixo, 132 - Centro, Custódia - PE, 56640-000